



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA
"Capital das Cavernas"
Plenário: Gilmar Rodrigues

Tel: (15) 3556-1473 e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br
Avenida Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 - Inscr. Estadual Isenta.
www.camaraiporanga.sp.gov.br



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO n.º 001/2018.
(Autoria Vereador Daniel Messias)

"DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ROTINA NA SAÚDE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E FIXA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Vereador que este subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PROPÕE ao Plenário o presente Projeto de Lei Legislativo, que dispõe sobre a realização de exames de rotina na saúde dos alunos da rede municipal de ensino.

Art. 1º – Os órgãos competentes municipais de saúde e educação disponibilizarão em conjunto anualmente no início do ano letivo a realização de testes e exames de saúde nos alunos da rede municipal de ensino da cidade de Iporanga.

Art. 2º – Os exames a que o artigo anterior se refere incluem hemograma completo, diabetes, colesterol, ecocardiograma, exames audiovisuais, entre outros que se façam necessários para verificar a saúde e o bem-estar dos alunos da rede municipal de ensino.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta dias).

Sala das Sessões: Plenário Vereador Gilmar Rodrigues em 8 de fevereiro de 2019.

Daniel Messias Rocha
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

Plenário: Gilmar Rodrigues

Tel: (15) 3556-1473 e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br
Avenida Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 - Inscr. Estadual Isenta.
www.camaraiporanga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa detectar o quanto antes problemas de hipertensão, diabetes, obesidade infantil, colesterol alto, problemas visuais, fonoaudiológicos, cardíacos, principalmente nos alunos da aula de educação física, com a finalidade de cuidar e tratar bem da saúde das nossas crianças, jovens e adolescentes.

Os exames a que a proposição se refere são testes necessários para uma investigação na saúde dos alunos e detecção de doenças precocemente.

Diante do exposto e da importância do Projeto, solicito o apoio dos nobres Vereadores na aprovação desta medida.

Sala das Sessões: Plenário Vereador Gilmar Rodrigues em 8 de fevereiro de 2019.

Daniel Messias Rocha
Vereador